**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_, DE 2022**

Concede a Medalha de Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Sr. Bruno Araújo Duailibe Pinheiro

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão decreta:

**Art. 1º -** É concedida a Medalha de Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Sr. Bruno Araújo Duailibe Pinheiro.

**Art. 2º -** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Deputado Nagib Haickel do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís 05 de maio de 2022.

**ADRIANO**

Deputado Estadual – PV

**JUSTIFICATIVA**

O advogado Bruno Araújo Duailibe Pinheiro, através de seus serviços prestados, contribuiu para o desenvolvimento do Estado do Maranhão. Nascido na Capital no dia 09 de abril de 1978, é Graduado em Direito pela UFMA, é pós-graduado em Direito Processual Civil e pós-graduando em Direito Eleitoral. Atua como advogado desde 2001, é membro do Instituto Maranhense de Estudo sobre a Responsabilidade Pública e ainda articulista de sites jurídicos tais como Congresso em Foco e Consultor Jurídico, além de autor do livro “Essência Fragmentada”.

É Membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Advogado, sócio do escritório de advocacia Kleber Moreira Advogados e Membro da Comissão Especial de Direito Eleitoral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Detentor da Medalha do “Mérito Judiciário Desembargador Antônio Rodrigues Vellozo” outorgada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Detentor da Medalha “Ministro Arthur Quadros Collares Moreira” outorgada pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão. Detentor da Medalha Grão-Mestre da Ordem Timbira do “Mérito Judiciário do Trabalho” outorgada pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região .

De acordo com a redação do art. 139, alínea a do Regimento Interno que determina a propositura da referida medalha aos que forem considerados merecedores do recebimento da comenda, O Sr. Bruno é merecedor desta Medalha.